

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 36929/2025

Sr. Secretário de Município de Compras e Licitações;

O OBJETO: Contratação por inexigibilidade da pessoa jurídica SANDRA GOMES DA COSTA (HORIZONTES TURISMO ESPORTIVO E VIAGENS) sem dedicação exclusiva de mão de obra para a realização da Ultramarathon 2025.

O OBJETIVO: Contratação por inexigibilidade de empresa para realizar e organizar a corrida Ultramartahon 2025.

O PREÇO: Valor do patrocínio: R\$30.000,00

A EMPRESA ESCOLHIDA: SANDRA GOMES DA COSTA (HORIZONTES TURISMO ESPORTIVO E VIAGENS) CNPJ: 35.591-264/0001-41. A empresa escolhida é a organizadora da referida corrida de forma internacionalmente, acontecendo esta mesma corrida em outros países do MERCOSUL, sendo esta marca ULTRAMARATHON uma corrida franquizada e esta empresa a sua representante. Salienta-se que a Ultramarathon acontece tradicionalmente o nosso município. A solicitação da contratação por inexigibilidade visa a continuidade da referida corrida, a qual faz parte do calendário de eventos da cidade.

Rio Grande/RS, 22 de setembro de 2025.

Utalis Peres Estabel
Secretário de Município do Esporte e Lazer